

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Cuiabá e a Fundação Getulio Vargas comunicam que o candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue e/ou de medula óssea, nos termos da Lei nº 5.901, de 22 de dezembro de 2014, deverá preencher o requerimento de inscrição, no período **de 04 de fevereiro de 2016 até 08 de fevereiro de 2016**, impreterivelmente, marcar no link de inscrição que deseja a isenção e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada nos subitens 5.2.1.1 e 5.2.1.2 do edital nº 01, de 29 de janeiro de 2016, **até as 16 horas do dia 11 de fevereiro de 2016**, para a FGV, conforme consta no edital de abertura.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.